

RESOLUÇÃO Nº 07/2023 - CCF
Florianópolis, 27 de abril de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 27 DE ABRIL DE 2023, DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

APROVA o Edital de Eleições nº 001/2023 dos representantes discentes do Colegiado do Câmpus, elaborado pela Comissão Eleitoral do Câmpus Florianópolis.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina,

Considerando as deliberações da 318ª Reunião Ordinária do Colegiado do Campus Florianópolis, realizada em 27/04/2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Edital nº 001/2023 que estabelece as normas da eleição dos representantes do segmento discente do Colegiado do Câmpus Florianópolis – IFSC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis

Matrícula 0278064

Diretor-geral

Câmpus Florianópolis - IFSC

Portaria nº 2356, D.O.U de 20/08/2021

Instituto Federal de Santa Catarina
Campus Florianópolis

Av.Mauro Ramos, 950 | Centro | Florianópolis /SC | CEP 88020-300
Fone: (48) 3211-6000 | florianopolis.ifsc.edu.br